



DECRETO Nº 143, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS
PESADOS**, conforme requerimento protocolado sob o nº 6186/2022, o servidor **CARLOS
ALBERTO ANSELMO**, registro funcional nº 7242.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 03 de outubro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal